



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TOCANTINS, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS E VINTE E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL PARA A QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO, OS VEREADORES: ABRÃO DA SILVA LIMA, EDILMA ALVES DE SÁ SANTOS, REGINA DA SILVA LOPES, SALMERON CÂMARA GOMES, MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, MARIZA MENDES DA COSTA E RENATO ARRUDA GOMES QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO. FOI REALIZADA A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS. LOGO DEPOIS, PASSOU PARA A **HORA DO EXPEDIENTE**, COM A 2^a VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2022, ONDE A MESMA FICOU COM A SEGUINTE VOTAÇÃO: 05 VOTOS CONTRA A PROPOSTA DE EMENDA DOS VEREADORES: SÉRGIO LINO, ANTÔNIO LUZ, MANOEL NETO, EDILMA SÁ, E MARIZA MENDES E 04 VOTOS A FAVOR DA PROPOSTA DE EMENDA, DO VEREADORES RENATO ARRUDA, REGINA LOPES, ABRÃO SILVA E SALMERON CÂMARA. APÓS A VOTAÇÃO O PRESIDENTE DEIXOU MARCADA AS SESSÕES DO MÊS DE SETEMBRO, FICANDO AS MESMAS DE 12 A 16/09. E FEZ A ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA REFERENTE AOS MESES DE JUNHO E JULHO/2022. APÓS O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA FRANCA AOS VEREADORES, ONDE O VEREADOR ANTÔNIO USOU PARA JUSTIFICAR SEU VOTO, DIZENDO QUE ERA A FAVOR DA PROPOSTA DE EMENDA, MAS QUE ERA CONTRA O ARTIGO QUE FALA SOBRE A REELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, E QUE FIZERAM REUNIÃO PARA TIRAR ESSE ARTIGO, MAS QUE NÃO TIVERAM UM CONSENSO E QUE POR ISSO VOTOU CONTRA. A VEREADORA EDILMA DISSE QUE ACHA A MESMA COISA QUE O VEREADOR ANTÔNIO, E DISSE QUE NA PROPOSTA DE EMENDA TEM MUITA COISA BOA, MAS ACHA QUE DEVERIA TER TIRADO ESSE ARTIGO. O VEREADOR RENATO FALOU QUE DEIXA NO ATRASO MESMO, E QUE NÃO SABE QUAL É O MEDO DOS VEREADORES, POIS O ARTIGO NÃO IMPIDE NINGUEM DE SER CANDIDATO A PRESIDENTE DA CASA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU ANA LUCIA ALVES BARBOSA; LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA, 19 DE AGOSTO DE 2022.

1. Abrão da Silva Lima
2. Edilma Alves de Sá Santos
3. Mariza Mendes da Costa
4. Regina Lopes



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

5.

6.

7.

8.

9.